



PRORROGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO (ESTAGIÁRIO)

EDITAL Nº 0027/2023

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para contratação de **ESTAGIÁRIO**, na unidade UNIFIP.

1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Ser aluno das FIP CG;
- Não possuir financiamento ou desconto estudantil (FIES, PROUNI e UNIFIP FACILITA ou qualquer outro tipo de financiamento).
- Ter disponibilidade para 30h semanais (distribuídas em 06h diárias de acordo com a necessidade institucional).

2. DA BOLSA AUXÍLIO

- A. O estagiário receberá uma bolsa-auxílio que será descontada nas mensalidades do curso até o final do estágio. Que poderá ter duração máxima de 02 anos.

3. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **ESTAGIÁRIO FIP CG (EDITAL 0027)**, unidade FIP CG, no período **02 a 15 de outubro de 2023**.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF o Currículo Vitae, com e-mail e telefone para contato atualizados e histórico escolar. Estes documentos devem ser encaminhados em arquivo único de PDF.

4. DA SELEÇÃO

- A. A Seleção será realizada através da Análise Curricular;
B. Entrevista Grupal e Individual.

5. DA SELEÇÃO

- A. O aluno selecionado poderá ser desligado do estágio a qualquer tempo se o seu desempenho for considerado insatisfatório ou se o mesmo incorrer em falta grave contra a instituição;
B. O aluno, segundo seu próprio julgamento, poderá, a qualquer tempo, requerer seu afastamento do grupo, assim sendo, este perderá o direito à bolsa auxílio;



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300
CNPJ: 16.768.173/0002-63
Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB



- C. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo ou que não encaminhe um dos documentos solicitados;
- D. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.edu.br/inicio>;
- E. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contatar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP (rh@fipcg.fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contate o referido setor no prazo estipulado será divulgada a perda de prazo no endereço eletrônico e convocado o próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação;
- F. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- G. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia **16 de outubro de 2023**.

Patos – PB, **06** de outubro de 2023.


CENTRO UNIVERSITÁRIO
Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão



GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO - UNIFIP



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300
CNPJ: 16.768.173/0002-63

Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB